

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 090/2022-PGM- EBCT

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
() a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da celebração de Contrato Múltiplo nº 991249576-ECT-PGM de **“prestação de serviços postais e venda de produtos”**, entre a **Procuradoria Geral do Município e a EBCT**, em atendimento às necessidades da PGM.

O valor estimado do contrato é de **R\$ 33.600,00**. Sua vigência será de doze (12) meses a partir de 23/06/2022 até 23/06/2023.

O dotação capaz de custear o referido contrato é a seguinte: 2.06210312200072312.001.3390390000.15000000. Saldo de dotação orçamentária na tarefa R\$ 7.851,00.

Conforme o Parecer nº 45/2022-NSAJ/PGM, a presente contratação fundamenta-se no art. 25, *caput*, c/c art.26, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022-PGM consta no processo, bem como portaria do fiscal do contrato.

Justifica-se a celebração do contrato em epígrafe em razão da PGM necessitar dos serviços contínuos ofertados pela EBCT, para o desenvolvimento normal e regular da Adm. Pública-PGM/PMB.

II - Recomendações:

Em razão de cadastro já realizado no sítio TCM/Pa, Mural dos Jurisdicionados, conforme documento anexo, a GEAF está apta a proceder os trâmites de empenho do referido contrato da EBCT.

Belém, 28 de junho de 2022.


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno